



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

**INDICAÇÃO Nº 133/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a **colocação de um stand de conscientização contra a violência à criança, ao idoso e à mulher nos eventos de médio e grande público da Prefeitura Municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

Com a intenção de tratarmos com responsabilidade social, já que o combate à violência é dever de todos, precisamos ter stands em nossos eventos para tratarmos à prevenção e a informação sobre a violência contra a mulher, à criança e adolescente e ao idoso. O stand ficará em ponto específico e terá material de ampla divulgação, bem como folders, contatos emergenciais em banners e poderá ter a participação ativa das associações e instituições que trabalham pela temática em nosso município.

O espaço mostra o comprometimento da gestão em se divulgar números de contatos e presença do poder público e da sociedade civil organizada na luta contra a violência. Será também um espaço informativo de ações e lutas das instituições e grupos que se envolvem constantemente na luta por uma sociedade mais segura. Durante os shows, apresentações e eventos em um modo geral, o stand estará disponível para auxiliar e destinar vítimas, bem como, divulgar ajuda. O mais importante é a visibilidade na prevenção à violência em todas as suas esferas e seu combate de mãos dadas ao poder público, municipal, estadual e ou federal, junto à sociedade civil organizada e instituições/associações que desenvolvem esse tema em nosso Município. A união de todos contra a violência em nosso balneário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA  
*Vereador Autor*